



**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)**

**ATA DA SESSÃO PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - CPLOSE PARA ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2023 DA SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, PROCESSO Nº 2023-NMFD8.**

Ao terceiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às 14h08min (quatorze horas e oito minutos), reuniu-se na Sala de Reuniões da GEAD 01, na sede desta Secretaria de Estado da Educação, localizada na Av. César Hillal, n.º 1.111, Santa Lúcia – Vitória/ES, a Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia – CPLOSE, sob a Presidência da Sra. Izaura da Conceição Malverdi Barboza, com a presença dos membros Sra. Elzeni dos Santos Barbosa, Sra. Inês Yoriko Yamamoto e da Sra. Larisse Brunoro Grecco, designados pela Secretaria de Estado da Educação, por meio da Portaria nº 629-S, de 03/07/2023, publicada no DIOES em 04/07/2023, para abertura da Tomada de Preços nº 014/2023, Processo nº 2023-NMFD8, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para execução de reforma da EEEFM Silvio Rocio, localizada no município de Vila Velha/ES, com fornecimento de mão de obra e materiais. Aberta a sessão constatou-se que 06 (seis) empresas entregaram os envelopes nº 01 e nº 02 para participar do certame e foi providenciado o credenciamento do Sr. Fernando Augusto Santana, representante da empresa C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.; da Sra. Milena da Cruz Dias e da Sra. Mariluce Leite Rocha Leandro, representantes da empresa C. A. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME.; do Sr. Renzo Regiani Viola Borgo, representante da empresa ELO SERVICOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA. As licitantes RADANA CONSTRUÇOES LTDA., C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA., VX ENGENHARIA LTDA – EPP e R MAIA ENGENHARIA EIRELI – EPP, entregaram os dois envelopes, mas não se fizeram representar durante a sessão. De plano, em cumprimento ao que determina o item 11.1.2 do Edital, foi providenciada a verificação da existência de eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante as consultas exigidas nas alíneas “a” a “e” e não foram identificadas quaisquer irregularidades relativas às licitantes participantes. Em seguida, a inviolabilidade dos envelopes foi conferida pelos presentes e, em conformidade com o item 11.1.3 do Edital, a Presidente procedeu à abertura do envelope de Proposta Comercial, com os seguintes preços ofertados: R MAIA ENGENHARIA EIRELI – EPP – **R\$ 1.945.575,11** (um milhão, novecentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e setenta e cinco reais e onze centavos); C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA. – **R\$ 1.764.810,15** (um milhão, setecentos e sessenta e quatro mil, oitocentos e dez reais e quinze centavos); ELO SERVICOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA. – **R\$ 1.753.484,72** (um milhão, setecentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e dois centavos); VX ENGENHARIA LTDA – EPP – **R\$ 2.005.367,89** (dois milhões, cinco mil, trezentos e sessenta e sete reais e oitenta e nove centavos); C. A. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME – **R\$ 1.860.335,85** (um milhão, oitocentos e sessenta mil, trezentos e trinta e cinco reais e oitenta e cinco centavos); RADANA CONSTRUÇOES LTDA. – **R\$ 1.999.575,41** (um milhão,





**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE OBRAS E**  
**SERVIÇOS DE ENGENHARIA (CPLOSE)**


novecentos e noventa e nove mil, quinhentos e setenta e cinco reais e quarenta e um centavos). Concluída a análise das propostas comerciais pelos representantes das licitantes, indagados quanto ao desejo de consignar em ata questionamentos/observações acerca das propostas comerciais, nada tiveram a assinalar. Foi constatado pela Comissão que o valor por extenso da proposta comercial da ELO está incorreto e, por se tratar de erro sanável, foi solicitado que fosse providenciada a correção no curso dessa sessão. Verificou-se ainda que a licitante CS COSTA encaminhou algumas composições de custos, cujos valores não coincidem com os ofertados, contudo, por não se tratar de exigência editalícia, os documentos serão desconsiderados na análise. Registra-se a saída antecipada, às 15h03min, do Sr. Renzo, representante da ELO. Tendo em vista o atendimento da diligência pela ELO, certificou-se a regularidade das propostas comerciais também pela Comissão e procedeu-se à classificação de acordo com os itens 11 e 12 do edital:

CLASSIFICAÇÃO	LICITANTES	VALOR PROPOSTO
1º	ELO SERVICOS DE ELETRICA E DE AUTOMAÇÃO LTDA.	R\$ 1.753.484,72
2º	C. S. COSTA COMERCIO E SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.	R\$ 1.764.810,15
3º	C A J CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME	R\$ 1.860.335,85
4º	R MAIA ENGENHARIA EIRELI - EPP	R\$ 1.945.575,11
5º	RADANA CONSTRUÇOES LTDA	R\$ 1.999.575,41
6º	VX ENGENHARIA LTDA - EPP	R\$ 2.005.367,89

Tendo em vista que não foi possível obter de todos os licitantes a carta de renúncia ao direito de interpor recurso administrativo referente à fase de proposta comercial, conforme previsto no art. 109 da Lei 8.666/93 e no item 14 do Edital, a Comissão decidiu suspender a sessão e deverá providenciar a publicação do resultado classificação das propostas comerciais, abrindo-se o prazo para recurso. Nada mais havendo a tratar, às 15h40min (quinze horas e quarenta minutos), encerrou-se a reunião e lavrou-se esta ata que segue assinada pelos presentes.

  
Izaura da Conceição Malverdi Barboza  
Presidente CPLOSE

  
Larisse Brunoro Grecco  
Membro CPLOSE

  
Milena da Cruz Dias  
C. A. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI ME

  
Mariluce Leite Rocha Leandro  
C. A. J. CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS  
EIRELI ME

  
Elzeni dos Santos Barbosa  
Membro CPLOSE

  
Inês Yoriko Yamamoto  
Membro CPLOSE

  
Fernando Augusto Santana  
C. S. COSTA COMERCIO E  
SERVICOS AMBIENTAIS LTDA.